



ESCOLA PROFISSIONAL DA HORTA

Rua Dr. Neves Palacete de Sant'Ana
9900-163 Horta
e-mail: ephorta98@gmail.com

Tel.: (292) 202080 / Fax: (292) 202089
Contribuinte. n.º 512054568

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 Horta

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		352/10	08/04/10

ASSUNTO: PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 7/2010 - "PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DOS AÇORES"

Pelo presente, apresento a V. Ex. o parecer da Escola Profissional da Horta sobre o Projecto de Resolução supra mencionado. A Educação para o Empreendedorismo é fundamental para formação integral do formando e está contemplada no Projecto Educativo desta Escola. Considera-se necessário formar profissionais qualificados, mas também inculcar nos formandos a necessidade de serem empreendedores e desempenharem um papel activo na criação do seu próprio empregos.

Relativamente ao ponto 1 do Projecto de Resolução parece-me benéfica a existência de um programa de Educação para o Empreendedorismo orientado para o 2º, 3º ciclo, ensino secundário e ensino profissional.

Em relação ao ponto 2 considero que não deve ser criada uma nova disciplina, mas sim a aplicação transversal do conceito de empreendedorismo a todas as disciplinas do plano curricular, e não só às da componente tecnológica.

Os pontos 3 e 4 poderão ser uma mais valia por proporcionarem o contacto com empreendedores de sucesso e serem uma fonte de motivação.

No que respeita ao ponto 5 a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido nas Escolas pode passar pelas actividades propostas e ainda, pela organização do Dia do Empreendedor no qual se poderia realizar uma mostra/concurso regional dos trabalhos individuais ou de grupo desenvolvidos pelos formandos durante o ano. A actividade Dia do Empreendedor parece-nos ser mais pertinente e exequível do que o concurso regional da escola mais empreendedora que é apresentada neste ponto do Projecto de Resolução.

Com os melhores cumprimentos.

O Director Geral
[Handwritten Signature]
Eduardo Caetano de Sousa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1853 Proc. Nº 109
Data: 10 / 05 / 10 Nº 7 / 2010